

ATA Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

OBJETO: Prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 14/2023, conforme objeto acima descrito. Demonstraram interesse em participar do presente certame, enviando a documentação e proposta nos termos do edital as seguintes Empresas: **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA; FV QUÍMICA AMBIENTAL LTDA; IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA ME e IMUNIZADORA RENCK LTDA EPP**, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através do Srs. Marcos André Reichert, Gabriel Augusto Ehrhardt, Rafael Lottermann e Aline Torres de Almeida Abreu Martins. Todas as empresas participaram na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Dado vistas da documentação de credenciamento aos representantes das empresas participantes, o preposto da Empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA** impugnou o credenciamento da empresa **BOTA AMARELA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO LTDA** sob a fundamentação de que a mesma não atendeu o disposto no item 3.6, no que se refere aos atestados de capacidade técnica que foram apresentados em cópia simples, sem serem autenticados e não serem os documentos originais. Dado a palavra ao representante da empresa **BOTA AMARELA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO LTDA** para se manifestar acerca da impugnação, o mesmo assistiu razão a impugnante. Pregoeiro e equipe de apoio decidem não efetuar o credenciamento da empresa **BOTA AMARELA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO LTDA** por desatendimento ao item 3.6 do edital, no que se refere aos atestados de capacidade técnica, oportunidade que o representante da referida empresa solicitou a devolução dos envelopes, o que foi atendido, e se retirou da solenidade. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta

Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances e negociação direta com as empresas, conforme mapa comparativo de preços com os vencedores e valores que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontra-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado ao licitante habilitado o objeto da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.